



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 285, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º 8414/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR O AFASTAMENTO da Servidora **VIVILI CECÍLIA COSTA MARQUES**, matrícula n.º 138.487, Pedagoga, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1215